



09
06
↑
313

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013), à Avenida Francisco Glicério nº 559, apto. 03, Pompéia, Santos/SP, em cumprimento ao mandado anexo expedido pelo MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Santos, extraído da Carta Precatória nº 0005653.28.2013.403.6104, em que são partes a Fazenda Nacional e Rikopan Padaria e Confeitaria e outros, após as formalidades legais e de estilo, PENHOREI E AVALIEI o seguinte bem:

- O apartamento designado sob nº 03, localizado no andar térreo do Edifício situado à Avenida General Francisco Glicério nº 559, contendo uma sala, living, dois dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço, tanque e W.C. de empregada, com a área útil de 75,65 m², correspondente a 6,71% do total construído, com área comum de 14,58 m², ou 1,28%, e a área ideal do terreno de 47,86 m², ou 8,12%, confrontando em sua face voltada para a rua, com o apartamento nº 02, a esquerda e a direita com as áreas laterais e nos fundos com a área dos fundos, conforme matrícula nº 13.842 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Santos.

Valor da avaliação pelo método comparativo de mercado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Não foram consideradas na avaliação as condições internas do imóvel em razão de encontrar-se ocupado por terceiro, que se identificou como Lilian Marya e não aceitou o encargo de depositário.

E para constar, vai o presente Auto assinado por mim, Oficial da diligência.


LUIZ MEIRELLES
Oficial de Justiça Avaliador Federal